

## **INDICAÇÃO Nº 07/2022**

**AUTORES: VEREADORES JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ E LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA E PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Coronel Davi, Deputado Estadual**, solicitando **gestões no sentido de que sejam tomadas medidas objetivando a conclusão dos serviços junto à Avenida Porto Taboado, em Aparecida do Taboado, tais como: o assentamento de guias e sarjetas, construção de calçadas e a recuperação das galeria pluviais executadas nas suas laterais, que estão danificadas.**

### **JUSTIFICATIVA**

Em passagem pela Avenida Porto Taboado, mais precisamente no trecho que recebeu a pavimentação recentemente, é possível verificar que as galerias pluviais construídas junto às guias e sarjetas estão danificadas. O que chama mais a nossa atenção é que se trata de um serviço que foi executado a pouco tempo; portanto, não poderia estar naquele péssimo estado.

Existem galerias que afundaram e estão oferecendo perigo de acidentes, inclusive para pedestres, entre estes crianças, de caíram naqueles pontos. São vários pontos que estão carecendo de serviços de reparo para que uma obra que foi executada recentemente possa de fato oferecer reais e seguras condições aos usuários da Avenida Porto Taboado.

A pavimentação asfáltica da avenida citada foi um serviço esperado por anos por nossa população e, quando assistimos a sua concretização não se esperava que a durabilidade fosse tão curta. Aludido serviço foi concluído no final do mandato passado; portanto, muito recente para que esteja com vários pontos danificados, além daqueles que precisam ser concluídos de fato. Esperamos que este pedido ganhe o respaldo necessário, a bem de toda a comunidade aparecidense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de fevereiro de 2021.

**Vereadores:**

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**

**LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA**

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS**